



Autor: P. Executivo  
D.O.F. 1º.11.71

IMPL  
Fls. 186  
Rub. 1

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 1971.

Autoriza o Poder Executivo a doar aeronave ao AEROCLUBE DE CAMPO GRANDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao "AEROCLUBE DE CAMPO GRANDE", a aeronave, prefixo PT-BOQ, tipo PAULISTINHA P-56-C1, série 1 240, Continental Motores Corp. C-90, Modelo 8-F, nº 47 860 - 18, de propriedade do Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 25 de outubro de 1971, 150º da Independência e 83º da República.

*Jair Messias*  
*Belmiro Braga*  
*Paulo Góes*

*H. P. I.*

*Almeida.  
Baptista.*

*Alfredo Viana*

*Edmundo  
Vazquez*

*Registrado  
a fls. 275  
do L. 250 com Detente  
em 27/11/73  
By Pmheiros  
Sra. P. Góes*